

1- OBJETIVO

Estabelecer normas de uso de áreas esportivas entre os sócios e convidados do clube.

2- ÁREAS REGULAMENTADAS

Este regulamento será aplicado as seguintes áreas esportivas:

- 1 Campos de Futebol Society;
- 2 Quadra Externa Poliesportiva Areia;
- 3 Quadra Externa Poliesportiva Cimento;
- 4 Ginásio Poliesportivo.

3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1 – O Departamento de Esportes funciona nos seguintes horários:

DIAS	Segunda à Sexta	Sábados - Domingos - Feriados
HORÁRIOS	08h às 20h	8h às 14h

4- O USO DAS QUADRAS

4.1 – A liberação para uso das quadras por sócios e seus dependentes, bem como convidados plenos, deverá obedecer ao quadro de horário das atividades que ficará afixado do Departamento de Esportes.

4.2 - Os Sócios que pretenderem utilizar os espaços esportivos deverão requisitar a liberação para a prática esportiva apresentando a carteira de associado e seus convidados plenos na sala de Esportes, ficando determinado a necessidade de 02 pessoas.

4.3 – É proibida a emissão de convites para profissionais cujo objetivo seja ministrar aulas treinamentos individuais.

4.4 – O Departamento de Esportes poderá, a qualquer momento, solicitar a retirada de quadra dos sócios que não cumprirem o Regulamento, assim como os mesmos ficam sujeitos as penalidades previstas no Estatuto com relação ao desrespeito às regras do Clube.

5- CALENDÁRIO MENSAL DE EVENTOS

Ficará afixado no Quadro de Avisos do Departamento de Esportes.

6- USO DE TRAJES E CALÇADOS

6.1 – É obrigatório o uso de trajes e calçados adequados para a prática de cada modalidade em seus espaços que terão regulamento específico.

7- CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes e na sua ausência pela Diretoria Executiva.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08/03/2021.